



DECRETO Nº 075/2025 de 26 de fevereiro de 2025.

“Instituir a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica (001/1990 em seus artigos 73 e 74) e as disposições estabelecidas pelo a [Lei Nº 14.601 de 19 de Junho de 2023](#) e a Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSECTORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE FIGUEIRÓPOLIS**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Adriana dos Santos Araújo
- **Suplente:** João José dos Santos Neto

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Fernando de Oliveira Neto
- **Suplente:** Karine de Freitas Rocha Damacena

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Gabrielly Ferreira Rocha Delfino
- **Suplente:** Junior Cezar Lopes Carvalho

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

José Fontoura Primo

Prefeito

✉ prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

📍 Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO